



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 061/2021 - Daniele Suzane da Silva Pinto Teles.**
- **Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

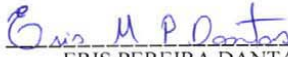
ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 e Processo Administrativo nº 061/2021, a favor da pessoa física **DANIELE SUZANE DA SILVA PINTO TELES**, CPF Nº 026.228.985-76, no valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços na área de Engenharia Ambiental e Geologia, para: emissão de pareceres, laudos técnicos avaliativos para as atividades de licenciamento Ambientais, projetos governamentais na área ambiental, visitas técnicas, elaboração de diagnósticos, estudos agroambientais, relatórios técnicos, participação em atividades de Educação Ambientais da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 061/20251**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 05 de Março de 2021.


JOSÉ CLÉCIO SANTOS VARJÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE


ERIS PEREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. JOSÉ CLÉCIO SANTOS VARJÃO, Secretario Municipal De Meio Ambiente, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 05 de Março de 2021.

DERISVALDO Assinado de forma
digital por
JOSE DOS DERISVALDO JOSE
SANTOS:2567 DOS
7578568 SANTOS:256775785
68
DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal